



**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**(Parcial)**

De acordo com o Art. 61 Item IV; Art. 66, Parágrafo único, I, II;  
Art. 67, § 4º e seus incisos e o Art. 72 da Lei 13.019/2014

<b>Empenho: 873/2023</b>		<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
OSC: Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento			
CNPJ: 36.537.773/0001-59			
Lei Específica: LEI Nº 2.905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.			
Instrumento:	Termo de Fomento	Número: nº 004/2022	
	Período/Mês: Abril 2023		
<b>Objeto:</b> Manutenção do espaço físico ora locado desta entidade.			
<b>Valor Repassado:</b> R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)			

**1- Relatório técnico de monitoramento e avaliação:**

Foi elaborado um relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, que abordou a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento. O relatório destacou:

- Com base nos indicadores estabelecidos e apresentados no Plano de trabalho, constatou-se que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho.

**2- Relatório de visita técnica *in loco*:**

Durante a execução da parceria não foi realizado visita técnica *in loco*, porém através da análise técnica e do relatório técnico da Comissão de Monitoramento, onde observou-se que a Entidade cumpriu com suas metas executando o objeto estabelecido em seu Plano de Trabalho.

**3- Avaliação da eficácia e efetividade das ações em execução ou já realizadas:**

*I - Resultados já alcançados e seus benefícios:*

Através da análise técnica e do relatório técnico da Comissão de Monitoramento, pode-se perceber que a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento cumpriu o objeto da parceria, ou seja custeio das despesas com a manutenção da Sede da Associação.

*II - Impactos econômicos ou sociais:*

A valoração econômica dos impactos e benefícios sociais gerados pela Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento são positivas quanto aos seus serviços prestados.



**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Fundo Municipal de Saúde**



*III - Grau de satisfação do público alvo:*

Satisfatório, na medida em que o público-alvo, ou seja, beneficiários, tem acesso ao serviço e aos resultados esperados.


*IV - Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:*

Considerando que o valor mensal repassado para a organização é necessário para o custeio das despesas com a manutenção da Sede da Associação, é possível avaliar que as ações não são auto sustentáveis após a conclusão.

**4- Com base na análise realizada, concluo que a prestação de contas parcial da parceria pode ser considerada:**

- (  ) **Regular**, expressando de forma clara e objetiva o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- (  ) **Regular com ressalva**, evidenciando impropriedades ou faltas de natureza formal que não resultem em dano ao erário;
- (  ) **Irregular**, quando forem identificadas irregularidades que resultem em dano ao erário.

Nova Trento, 27 de Novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Cristina Adami**  
**Gestora do Termo de Fomento**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Nova Trento**